



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço do **Processo Administrativo nº 129/2015, Convite nº 03/2015-CL**, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de **REFORMA DA RECEPÇÃO DO ED. SEDE**, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores: Marcello Falcão Novo, Benoni Pereira de Sá dos Santos, Débora Gurgel Marques, Maria Cláudia Ribeiro Pimentel dos Santos e André Mamud da Silva Seabra, sob a presidência do primeiro, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, 1º andar, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Foram convidadas as empresas **CONSTRUTORA CARAJÁS LTDA., JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP, MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA., R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA. e ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença das empresas **MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.** representada pelo Sr. José Carlos Gonçalves Rodrigues de Oliveira. As empresas **JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP e R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA.** deixaram seus envelopes. Recebidos os envelopes, foram os referentes às propostas de preço acondicionados em envelope próprio, devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, foram abertos os envelopes da documentação, sendo rubricada pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes. Este Colegiado, após análise minuciosa dos documentos chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP, MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA., R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: Nenhuma.** Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Habilitação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. As empresas **JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP e R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA.** enviaram documento renunciando ao prazo recursal. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta comissão procedeu então à abertura dos envelopes de propostas de preço, sendo estas rubricadas pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes, sendo anotados os seguintes valores: **JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP – Valor total dos serviços: R\$ 80.504,95** (oitenta mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), **MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. – Valor total dos serviços: R\$ 78.790,51** (setenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) e **R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA. – Valor total dos serviços: R\$ 79.580,87** (setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Esta comissão após análise das propostas de preço, constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com o exigido pelo edital e anexos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: JV SILVA ENGENHARIA LTDA. – EPP, MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA., R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Nenhuma.** Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Classificação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. Após análise minuciosa da proposta de preços, esta comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.,** haja vista que a proposta está em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, apresentando-se como a mais vantajosa para a Administração, razão pela qual sugere-se a **HOMOLOGAÇÃO** desta licitação e, via de consequência, a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

em favor da empresa **MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.** pelo valor total de R\$ 78.790,51 (setenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) para execução dos serviços, sendo o processo encaminhado à decisão superior do Ilmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife – Dr. Augusto Carreras, sendo este resultado e a decisão publicados na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

**MARCELLO FALCÃO NOVO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Benoni Pereira de Sá dos Santos  
Membro

Débora Gurgel Marques  
Membro

André Mamud da Silva  
Membro

Maria Cláudia Ribeiro Pimentel dos Santos  
Membro

**MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.** \_\_\_\_\_